



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇ O DAS VOLUNT RIAS DE GOI S
End: Rua T-14, n  249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal n  3.193 / 1957

N mero: 089/2024
Emiss o: 12/062024
Processo: 202400058002164

Setor Requisitante: GPROS

FORNECEDOR

Nome: TECIDOS FIAMA LIMITADA
Fone: (62)3284-3255/(62) 999761959
End: R AMANCIO CESARINO PRQ INDUSTRIAL
Bairro: PRQ INDUSTRIAL
DADOS BANC RIOS: BANCO BRASIL AG NCIA: 3360-X CONTA: - 30.000-4

Contato: DONIZETE
E-mail: dvmrepresentacao@uol.com.br
N  235
Cidade: CAMPINAS
Estado: SP

CNPJ: 45.986.718/0001-37
CEP: 13.031-480

ITEM	DESCRIÇ�O DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TECIDO IMPERME�VEL 100% POLI�STER, COM ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE LARGURA M�NIMA DE 1,35M E GRAMATURA APROXIMADA DE 288G/M�, TRAMA FECHADA, LISA, DIREITO E AVESSO FOSCO, NA COR BRANCA .	LITORAL	M	660	R\$ 49,50	R\$ 32.670,00

Valor por extenso: TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS. R\$ 32.670,00

Cond. Pagamento:	O pagamento ser� efetuado, atrav�s de transfer�ncia em conta corrente, em at� 30 (trinta) dias ap�s entrega dos produtos/serviços e emiss�o v�lida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Prazo de entrega de at� 30 (trinta) dias, contados da solicitaç�o da OVG, observando-se as condiç�es deste Termo para a entrega do mesmo.Os produtos dever�o ser entregues na Coordenaç�o de Produç�o, localizada na Rua Benjamin Constant, n� 239, Quadra 114, Setor Campinas, Goi�nia - GO - CEP 74.525-050, em hor�rio comercial, sendo da 8:00 �s 11:00h e das 13:00 �s 16:00h de segunda � sexta-feira conforme solicitaç�o da OVG ou em local estipulado pelo Gestor do Contrato/Ordem de Compra.

Atenç o:   obrigat rio a apresentaç o desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos dever o ser novos, de 1  qualidade e entregues em perfeitas condiç es, n o podendo estar danificado(s) por qualquer les o de origem f sica ou mec nica que afete a sua apar ncia/embalagem, sob pena de n o recebimento dos mesmos.

A contratada dever  estar ciente de que o ato do recebimento n o implicar  na aceitaç o do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeiç es, alteraç es,

irregularidades e reiterados v cios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracter sticas discrepantes  s descritas neste Termo de Refer ncia.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma dever  complement -lo em at  07 (sete)

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa ser  notificada para sanar ou substituir-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo m ximo de 07 (sete) dias,  s suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O objeto da contrataç o ser  acompanhado por funcion rio respons vel, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigaç o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas neste Termo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigaç o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇ ES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execuç o do ajuste, tais como: obrigaç es civis, trabalhistas, fiscais, previdenci rias assim como despesas com transporte distribuiç o e quaisquer outras que incidam sobre a contrataç o, ser o de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamaç es.

Providenciar a imediata correç o das defici ncias, falhas ou irregularidades constatadas, sem  nus para a OVG, caso verifique que os mesmos n o atendem as especificaç es do Termo de Refer ncia.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal respons vel, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condiç es pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreç o e constatado que o erro   da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada dever  fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigaç es, injustificadamente, ficar  sujeito  s penalidades seguintes, as quais ser o graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspens o do direito de participar da seleç o de fornecedores; multa; rescis o; outras previstas em legislaç o pertinente;

Nenhuma sanç o ser  aplicada sem o devido contradit rio, que prev  defesa pr via do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Ap s as aplicaç es de penalidades cab veis, ser o adotadas as medidas necess rias para o registro do impedimento ou representaç o ao Minist rio P blico, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisiç es da OVG. Obs.: Gestor repons vel : LILIA MARIA PAES JORGE (GPROS) - Fone: (62) 3201-9700 / e-mail: lilia.santos@ovg.org.br

N o ser  admitido neste processo a participaç o de fornecedor/prestador de serviços em processo de fal ncia, sob concurso de credores, em dissoluç o ou em liquidaç o e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decis rio na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Refer ncia, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para n o retenç o dos impostos e contribuiç es devidas, caso contrario ser o retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenç o ou imunidade e/ou por estimativa para n o retenç o dos tributos.

Diretora Geral Adiyanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro S�rgio Borges Fonseca J�nior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------